

REFERÊNCIA: PROAD N.º 21224/2023.

ASSUNTO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA – Contratação da Folha de Pernambuco, empresa especializada em jornalismo no estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação, para publicação de Caderno Jornalístico Especial sobre a Justiça do Trabalho em Pernambuco, no formato tabloide, Informe Publicitário, 8 páginas de 26,7cm x 35cm, colorido, a ser publicado no domingo 10 de dezembro de 2023 – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

